



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
**CAMPUS VITÓRIA**  
Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo  
27 3331-2188 3331-2119

**EDITAL INTERNO PPGTECS 02/2023**  
**CRENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Vitória, torna público o Edital de credenciamento de professores colaboradores e convida os docentes do Ifes à apresentarem suas candidaturas.

1. Das Vagas

O presente Edital, que regulamenta o ingresso e a permanência de professores no PPGTECS, propõe a abertura de 5 (cinco) vagas para professores colaboradores do PPGTECS, para início a partir de janeiro de 2024, sendo 2 (duas) vaga para linha de Otimização de Serviços, Sistemas e Processos, 1 (uma) vaga para a linha de Tecnologias Sustentáveis em Materiais e Processos e 2 (duas) vagas para a linha de Tecnologias Sustentáveis em Meio Ambiente.

2. Das Inscrições

Art. 1. O período: de 18 de setembro à 23 de outubro de 2023.

§ 1. As inscrições devem ser feitas até as 17h do dia 23 de outubro de 2023 exclusivamente por e-mail para o endereço: [ppgtecs.vi@ifes.edu.br](mailto:ppgtecs.vi@ifes.edu.br), conforme cronograma do processo seletivo.

Art. 2. No ato da inscrição, o docente deverá enviar e-mail sob o assunto "Credenciamento Edital 02-2023 - <nome>", onde <nome> deve ser substituído pelo nome do docente, contendo os seguintes documentos em anexo, **todos em formato pdf**:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Solicitação de pontuação do Indicador de Produção (*IndProd*) e documentação comprobatória (Anexo II);
- c) Diploma de doutorado digitalizado (frente e verso).

3. Dos Critérios de Elegibilidade

Art. 3. O docente interessado em se credenciar como professor(a) do PPGTECS deverá pertencer ao quadro de docentes efetivos do Ifes, em regime de 40 horas / DE e ser portador do título de doutor ou livre docente, obtido em Programa reconhecido pela CAPES, com experiência comprovada nas áreas afins de cada linha de pesquisa, a saber:

- a) Perfil de professor colaborador para a linha de pesquisa Otimização em Sistemas, Serviços e Processos: O candidato deve ter experiência em pesquisa em, pelo menos, uma das seguintes áreas: distribuição de energia elétrica, redes inteligentes (smartgrids), visão computacional, processamento de sinais e imagem, e otimização aplicada a sistemas, serviços e processos.;
- b) Perfil de professor colaborador para a linha de pesquisa Tecnologias Sustentáveis em Materiais e Processos: O candidato deve ter experiência na área de Engenharia e Desenvolvimento de Produtos com foco na busca de soluções inovadoras e sustentáveis para a melhoria de processos e produtos, particularmente na área de desenvolvimento de novos materiais e reaproveitamento de resíduos sólidos (uma vaga).
- c) Perfil de professor colaborador para a linha de pesquisa Tecnologias Sustentáveis em Meio Ambiente: O candidato deve ter experiência em pesquisa na área de Tecnologias Sustentáveis em Meio Ambiente para atuar junto aos pesquisadores da Linha 3 nas seguintes temáticas: Química Ambiental, com foco em águas residuárias (efluentes domésticos e industriais), análises de parâmetros físicos e químicos relacionados a amostras ambientais (uma vaga) e Gestão, gerenciamento ambiental e indicadores de sustentabilidade (uma vaga).

Art. 4. Para ser credenciado como professor colaborador do PPGTECS, o candidato deverá comprovar um dos requisitos a seguir:

- I. Ser bolsista de produtividade do CNPq ou FAPES nas modalidades de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico no ano de avaliação do pedido de credenciamento ou;
- II. Ter obtido pontuação (*IndProd*) média mínima de 0,8 pontos no período de produção de 2019 a 2022.

#### 4. Da Seleção

Art. 5. O Indicador de Produção (*IndProd*) será calculado de acordo com a equação:

$$IndProdT = IndProgArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdEve + IndProdTec.$$

Onde,

$$IndProgArt \text{ (Artigos)} = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*B1 + 0,375*B2 + 0,25*B3 + 0,125*B4)$$

$$IndProdLiv \text{ (Livros)} = (0,5*L1)$$

$$IndProdCap \text{ (Capítulo de Livros)} = (0,25*C1)$$

$$IndProdEve \text{ (Trabalhos em Eventos)} = (0,125*E1)$$

$$IndProdTec \text{ (Produção Técnica)} = (2*T1 + 1,5*T2 + 1*T3 + 0,5*T4 + 0,1*T5)$$

§ 1. A pontuação referente aos periódicos seguirá o que está descrito em Classificações de Periódicos 2017-2020, disponível em Qualis Periódicos da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

§ 2. A comissão responsável pelo edital fará a avaliação da produção do candidato no que se refere a produção técnica, considerando para tal o último documento de avaliação da área interdisciplinar da CAPES (2017-2020).

§ 3. O indicador de produção do docente considerará a produção a partir do ano de 01/01/2019.

§ 4. Somente serão consideradas no indicador *IndProd* a produção indicada no Anexo II que tiver documentação comprobatória apresentada e que seja condizente com o perfil da linha de pesquisa

Art. 6. Todos os candidatos que atenderem os Artigos 3 e 4 deste Edital serão classificados por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente de Indprod. Após o preenchimento das vagas indicadas no item 1 será criado um cadastro de reserva com os candidatos classificados com validade de até 1 ano. A apresentação dos novos colaboradores deverá ocorrer na reunião de colegiado do PPGTECS do mês de dezembro (01/12/2023).

#### 5. Considerações Finais

Art. 7. A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

Art. 8. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgtecs.vi@ifes.edu.br](mailto:ppgtecs.vi@ifes.edu.br), no período estipulado no cronograma do processo seletivo.

Art. 9. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGTECS.

Art. 10. As atividades dos professores credenciados seguem o estabelecido no regulamentos interno do PPGTECS.

Art. 11. Os professores credenciados por meio deste edital precisam apresentar anuência da chefia imediata do campus de origem, antes de assumir suas atividades no PPGTECS.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
18/09/2023	Publicação do Edital interno 02/2023 - PPGTECS
18/09 a 23/10/2023	Período de Inscrições (Submissões de Candidaturas)
24/10 a 06/11/2023	Período de Avaliação das Candidaturas
07/11/2023	Publicação dos Resultados Preliminares
08/11 a 10/11/2023	Período para Interposição de Recursos
Até 17/11/2023	Divulgação do Resultado Final

Vitória (ES), 18 de setembro de 2023.

**Mariângela Dutra de Oliveira**

Coordenador do PPGTECS – Ifes Campus Vitória

**Hudson Luiz Côgo**

Diretor Geral – Ifes/Campus Vitória



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
**CAMPUS VITÓRIA**  
Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo  
27 3331-2188 3331-2119

**EDITAL INTERNO PPGTECS 02/2023**  
**CRENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: .....

Matrícula SIAPE: .....

Campus / unidade de lotação: .....

e-mail: .....

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> .....

Declaro conhecimento do Regulamento do PPGTECS e estou de acordo com o mesmo.

Vitória, ..... de ..... 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**  
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008  
**CAMPUS VITÓRIA**  
Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - 29040-780 - Vitória - Espírito Santo  
27 3331-2188 3331-2119

**EDITAL INTERNO PPGTECS 02/2023**  
**CRENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES**

**ANEXO II - QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO**

Nome: .....

Quadro 1. Solicitação de Pontuação.

Produção:	Quantidade	Documentação Comprobatória
Artigos Completos em Periódicos A1		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos A2		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos A3		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos A4		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos B1		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos B2		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos B3*		Doi do artigo
Artigos Completos em Periódicos B4*		Doi do artigo
Livros com ISBN		Capa do Livro e ISBN
Capítulos de Livros		Primeira Página do Capítulo, Sumário, Capa e ISBN do livro onde o artigo foi publicado
Publicação de Trabalhos Completos em evento acima da 10ª edição (limitado a 4 eventos)		Artigo Completo (mínimo 5 páginas), Comprovante de Publicação do Artigo no Evento
Produção Técnica (patentes, trabalhostécnicos)		Certificado da Patente ou Comprovante de Produção Técnica executada

Vitória, ..... de ..... 2023

.....

Assinatura do docente

### \*ORIENTAÇÕES QUANTO AO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO

Os pontos obtidos pelo somatório dos estratos B3 e B4 não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados.

No caso de capítulos somente serão contabilizados dois por obras, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa

Alguns exemplos dos tipos de produção técnica aceita e sua classificação	
Organização de evento no ifes	T5
Organização de eventos fora do ifes (congressos com mais de 10 edições nacionais ou internacionais)	T5
Ministrar minicurso em evento científico	T5
Produção de material didático e instrucional (apostila, vídeo, cartilha, etc.)	T5
Elaboraração de curso mooc	T5
Elaboração de mapas	T5
Entrevista em rádio e TV	T5
Registro de programa de computador	T4
Pedido de depósito de patente (modelo de utilidade)	T4
Registro de aplicativo	T4
Pedido de depósito de patente (invenção)	T3
Patente concedida	T2
Transferência Tecnológica	T1